



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer ao Douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Augusta Casa de Leis **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. **JÚLIA CURITIBA DA SILVA**, ocorrido no dia 27 de novembro de 2023 e no próximo dia 19 de dezembro, faria 101 anos de idade.

Dona Júlia, assim como era conhecida, mulher guerreira, esposa, mãe, avó, anjo na vida de tantos que passaram na vida dela. Natural de Itapemirim, sul do estado, foi casada com José Costa da Silva, teve 12 filhos.

Quando muito nova, cuidou de tantos da Família Altoé e após seu casamento, além dos seus filhos, criou os sobrinhos e netos como se fossem dela. Não economizou um dia sequer no amor, na dedicação, no cuidado para com todos.

Elá sempre forte, imponente, dava conta de casa, filhos e outros, criação, roça e tantos outros afazeres. Nunca se abalou, nunca disse estar cansada, nunca desistiu.

Mulher de origem indígena, sua pequena estatura e seu coração eram maiores do que qualquer pessoa nesse mundo. Sempre firme, zelosa, cheia de cuidados para com o próximo, e um coração que não cabia no peito.

Mais que a saudade e o pleito de homenagem, o Voto que ora propomos é justo, por significar o reconhecimento do valor daquela grande Mulher que foi **JÚLIA CURITIBA DA SILVA**.

Assim, por meio desta Casa, solicito seja dado conhecimento aos seus familiares do nosso profundo pesar pelo ocorrido, e estamos pedindo a Deus que seja Ele o companheiro de todos nestes momentos de tanta dor.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

JAIR SANDRINI
Vereador

ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador